



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 8 de outubro de 2020.

De: Plenário
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 323/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 6/2020

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 06/20 QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A LEI QUE OBRIGA AS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO REALIZAREM EXAMES MÉDICOS ANUAIS AOS POLICIAIS QUE RESIDAM OU TRABALHEM NA CIDADE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Próxima Fase: Ciência da Votação

Pedrinho Botaro
Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370038003300380030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.